



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Triunfo
Casa "João Ferreira de Alencar"

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**
15/09/2023


Dirceu Batista Macena
Presidente da Câmara
Municipal de Triunfo/PB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 019/2023

Dispõe sobre a denominação da rua PEDRO FERREIRA NETO localizado no bairro Francisco Liberato no município de Triunfo-PB.

A Câmara Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba, Aprova:

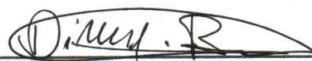
Art. 1º - Fica denominada a Rua **Pedro Ferreira Neto** com referência tendo início na lateral da casa dos senhores Andre Lisboa e Evertto Batista de Andrade com prosseguimento futuro, localizado no bairro Francisco Liberato no município de Triunfo-PB.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa com a denominação da referida localidade.

Art. 3º - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba em 14 de setembro 2023.



Dirceu Batista Macena
Vereador


Alberto



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Triunfo
Casa "João Ferreira de Alencar"

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

A comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Triunfo- PB, analisou o projeto de Lei do Legislativo 019/2023 e conclui que a matéria preenche os requisitos legais.

PARECER

Membros da Comissão:


Alberto Cândido de Sousa
Presidente (SUBSTITUTO)

Sim Não ()


JOSÉ ALBERTO CARTAXO FEITOSA
Relator

Sim Não ()

LUCAS MACENA DUARTE

Membro. 

Sim Não ()

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Triunfo – PB, em 14 de setembro 2023